



CENTRAL EÓLICA JAU S.A.
CNPJ/MF nº 17.227.909/0001-80 - NIRE 35.300.444.26

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2025, às 10h00min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA JAU S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 80, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício; (iii) a alteração de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição de 15 de maio de 2025, na página 13, na versão física e nas páginas 1 a 3, na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$1.719.862,32 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendos a serem distribuídos. **5.3.** Aprovar a destituição do Sr. **Liyi Zhang**, chinês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM nº F642337S, emitida pela Delemig/Drex/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.746.281-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, o qual ocupou o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia até 29 de abril de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. Liyi Zhang durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração. **5.4.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.401.066-04, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia, com efeitos a partir da presente data e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027. **5.5.** Em seguida, aprovar a eleição do Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-ES – SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para mandato em curso, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025 e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027, em substituição ao Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado de São Paulo, o qual ocupou o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia até de 31 de maio de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** durante o exercício de suas funções como Presidente do Conselho de Administração. **5.6.** Outrossim, ficam ratificados todos os atos praticados pelo Sr. **João Manuel Brito Martins** como Presidente do Conselho de Administração a partir de 01 de junho de 2025. **5.7.** Os Srs. **Liyi Zhang** e **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** e a **Companhia** outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que foram membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.8.** Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A., que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.9.** Considerando as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, os quais terão mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: Indicados pela Acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.:** • **Presidente do Conselho de Administração:** João Manuel Brito Martins; • **Membro do Conselho de Administração:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho; • **Membro do Conselho de Administração:** Manuel Ortiz Plaza; e • **Membro do Conselho de Administração:** Fábio William Loreti. Indicados pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia S.A.:** • **Membro do Conselho de Administração:** Evandro Leite Vasconcelos; • **Membro do Conselho de Administração:** Márcio José Peres; e • **Membro do Conselho de Administração:** Sílvio Alexandre Scucuglia da Silva. **5.10.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **5.11.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins – Presidente; e Sr. Gabriel Monteiro dos Santos – Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Me-deiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (representada pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos e pelo Sr. Sílvio Alexandre Scucuglia da Silva). *A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* São Paulo, 04 de novembro de 2025. Mesa: **João Manuel Brito Martins** - Presidente, **Gabriel Monteiro dos Santos** - Secretário. JUCESP nº 51.964/26-0 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

